

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 27209/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Área de Sociologia e Saúde) com a Referência 13/PCC/2010, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de Fevereiro de 2010, a qual foi homologada por despacho da Sr.ª Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social em 13 de Dezembro de 2010.

1 — Candidatos Aprovados:

1.º Sofia Gonçalves de Jesus Loução — 15,25

2 — Candidatos Excluídos:

Ana Catarina Gomes Monteiro — a)
 Ana Isabel Guerreiro Latas — b)
 Ana Rita Vicente da Luz — a)
 Ana Sofia Duarte Fortunato — a)
 Antonica Moreira Maria — b)
 António José Carimbo Moreira Quintas — a)
 Celso Constantino Vieira Mallen — a)
 Cláudia Alexandra Silva Beato — a)
 Cláudia Sofia Moreira Lopes — a)
 Cristina Isabel De Brito Gomes da Cunha — b)
 Débora Raquel Silva Carolino — a)
 Helena Raquel da Silva Teixeira — b)
 Inês Isabel Rigueiro Castro — b)
 Inês Saborida de Sousa Calado — b)
 Irina Andreia David Canelas — b)
 Ivone Maria Guerreiro Neves Pires Vilares — a)
 Joana Alice Alves Marques — a)
 João Filipe Duarte Baptista Couceiro — b)
 José António Valente Martins de Matos — b)
 Luís Miguel Nunes Simões — b)
 Mafalda Sofia Fernandes Machado — b)
 Manuel António Raposo Martins — b)
 Maria do Rosário Tomás Rosa — a)
 Maria José Mirones Mouquinho — a)
 Maria Rita Mota Faria Pacheco — a)
 Mariana Sofia Pereira Marques Roxo — b)
 Mónica Patrícia Oliveira Santos — a)
 Nelson Daniel Leitão Santos Farinha — b)
 Pedro Miguel Magalhães Gomes — b)
 Ricardo Tiago Santos Castro — b)
 Rute Alexandra da Silva Pina — a)
 Sandra Isabel Almeida Rodrigues — b)
 Sandra Marina Fernandes Martins — b)
 Sara Cristina Pires Cruz — b)
 Sara Maria Jesus Faisca do Canto Costa — b)
 Sónia Alexandra Lopes Martins Silva — a)
 Sónia Helena Henriques Cançado — a)
 Susana Patrícia Rosa Mendes — b)
 Tânia Andreia Santos Carvalho — a)
 Tânia Sofia Cartaxo Matos Freitas Machado — b)

Sendo que:

a) Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,50 valores na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (PC).

b) Candidatos excluídos por não terem comparecido à Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (PC).

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao referido procedimento do acto de homologação da lista de ordenação final.

A presente lista encontra-se disponível na página electrónica <http://www.cm-seixal.pt/servicosonline/>, no tema “Concursos e estágios” e no serviço “Procedimentos concursais a decorrer — Ano 2010” e afixada, nas instalações da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45 Seixal — 2844-001 Seixal, podendo ser consultada todos os dias úteis, em horário de atendimento (das 9:00 às 17:00).

13 de Dezembro de 2010. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

304067223

Aviso n.º 27210/2010

Concurso interno geral de ingresso (carreiras não revistas)

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, torna-se público que, pelo Despacho n.º 1545/PCM/2010, de 09 de Novembro, do Sr. Presidente da Câmara, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* o seguinte concurso interno de ingresso (carreiras não revistas):

Ref. 37/PCC/2010 — 1 Posto de Trabalho para Técnico de Informática de Nível 1 (estagiário).

2 — Legislação aplicável: o presente concurso rege-se pelos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Portaria 358/2002, de 3 de Abril; Código do Procedimento Administrativo; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3 — Prazo de validade: o presente concurso tem a validade de um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

4 — As funções a exercer enquadram-se no conteúdo funcional estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002 de 3 de Abril.

5 — Local de trabalho: Área do Município do Seixal e na área funcional dos serviços desta autarquia.

6 — Remuneração: Índice 332, 1.139,69 euros.

7 — Condições gerais e especiais de admissão:

7.1 — São condições gerais de admissão as previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais: Possuir os requisitos definidos na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, nomeadamente ser habilitado com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática.

8 — Métodos de selecção — nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

Avaliação Curricular (com carácter eliminatório).

Prova Oral de Conhecimentos Específicos de Natureza Teórica (com carácter eliminatório).

8.1 — A Avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

8.2 — Prova de conhecimentos:

Na prova de conhecimentos utilizar-se-á o seguinte programa:

Manutenção de sistemas operativos; Configuração de *hardware* e *software*; Organização e gestão de informação; Administração de redes informáticas; Gestão e configuração de equipamentos de redes; Configuração e gestão de produtos Web; Segurança informática

8.3 — Bibliografia necessária à realização das provas de conhecimentos: Manuais da especialidade, relacionados com área de informática e sistemas de informação.

8.4 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.5 — Sistema de Classificação — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo o resultado o obtido da aplicação do estabelecido no ponto anterior, não sendo aprovados os candidatos que obtenham a classificação inferior a 9,5 valores, conforme o estatuído no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.6 — Só se poderão candidatar ao presente procedimento, trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro